



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TOCANTINS

LEI N.º 702 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ANO IV - LAGOA DA CONFUSÃO, QUARTA - FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021 - Nº 136



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N.º 024/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.	01
DECRETO Nº 085, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.	01
DECRETO Nº 086, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.	01
DECRETO N.º 093/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.	02
DECRETO Nº. 094, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.	02
PORTARIA Nº 004/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	02
PORTARIA Nº 02/2021.	03

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 024/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO;

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA o Senhor: VALDECIR DE SÁ, para exercer de SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA e DESENVOLVIMENTO URBANO, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art.2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO – TO, ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.

**THIAGO SOARES CARLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 085, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e, bem assim:

CONSIDERANDO que os órgãos competentes certificaram que o referido projeto se encontra de acordo com a urbanização municipal e a legislação ambiental vigente;



**Thiago Soares Carlos**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1.º- Fica autorizada por este ato, a aprovação do desmembramento do seguinte imóvel: “Uma área de terreno urbano, denominado Lote 04, Quadra 39, Rua João Maximino de Alencar – Centro, Lagoa da Confusão/TO, com área de 444,54 M<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. Sérgio Ceolin, inscrito no CPF sob o nº 178.978.580-49, que após desmembramento terá a denominação: Lote 04-A, Quadra 39, Rua Bejamin Fernandes, Centro, com área de 222,36 M<sup>2</sup>, de propriedade da Srª Greice Ceolin Ciechovicz, inscrita no CPF. Sob o nº 013.443.191-06, tendo os limites e as confrontações conforme memorial descritivo.

Art.2.º- Restando área remanescente de 222,18 M<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. Sérgio Ceolin, inscrito no CPF. Sob o nº 178.978.580-49.

Art.3.º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 243/2020.

Art.4.º- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, Lagoa da Confusão – TO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

**THIAGO SOARES CARLOS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 20/01/2021.

**Marilzan Rodrigues de Brito, Mat.3516**  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 086, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e, bem assim:

CONSIDERANDO que os órgãos competentes certificaram que o referido projeto se encontra de acordo com a urbanização municipal e a legislação ambiental vigente;

DECRETA:

Art. 1.º- Fica autorizada por este ato, a aprovação do desmembramento do seguinte imóvel: “Uma área de terreno urbano, denominado Chácara do lote 01, situada no Município de Lagoa da Confusão/TO, com área de 3.510,65 (área retificada através de Carta de Correção, área da matrícula 2.362,00 M<sup>2</sup>), de propriedade do Sr. Paulo Henrique Ferreira Massuia, inscrito no CPF sob o nº 054.243.758-98, que após desmembramento terá a denominação: Lote 03 da subdivisão da Chácara do lote 01, localizada na Avenida Raimundo Felismino de Sousa, Centro, Lagoa da Confusão/TO, com área de 1.443,11 M<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. Paulo Henrique Ferreira Massuia, inscrito no CPF sob o nº 054.243.758-98, tendo os limites e as confrontações conforme memorial descritivo.

Art.2.º- Restando área remanescente de 0,00 M<sup>2</sup>.

Art.3.º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revoga-se o Decreto nº 243/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, Lagoa da Confusão – TO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

**THIAGO SOARES CARLOS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 20/01/2021.

**Marilzan Rodrigues de Brito, Mat.3516**  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO N.º 093/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Subsecretário Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO;

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA o Senhor: ANTÔNIO DOMINGOS COELHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO – TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2021.

**THIAGO SOARES CARLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 20/01/2021.

**Marilzan Rodrigues de Brito, Mat.3516**  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO N.º. 094, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o inciso V do §2º do art. 10 do Decreto nº. 023/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

CONSIDERANDO as decisões tomadas pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Lagoa da Confusão - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do §2º do art. 10 do Decreto nº. 023/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

**Thiago Soares Carlos**  
Prefeito Municipal

**Iodete Coelho de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde

**Miguel Ângelo Gutierrez de Paula**  
Secretário Municipal de Administração

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 27/01/2021.

\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 004/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA RESPONSÁVEL AUTORIZADO PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SICAP-LCO DO TCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as disposições da Lei Orgânica Municipal, e, em pleno atendimento a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3, de 20 de setembro de 2017, da qual institui e regulamenta o SICAP-LCO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com a finalidade de promover a geração de Licitações, Contratos, Obras e informações gerenciais que irão propiciar maior efetividade nas ações de fiscalização realizadas pelo controle externo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/TO a Sra. CAROLINA LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 3523, ocupante do Cargo de Secretária de Gabinete, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§ Único – A servidora designada é responsável pela remessa de dados de todas as secretarias e fundos municipais, obrigatoriamente, por meio eletrônico, com assinatura digital, no Sistema denominado SICAP-LCO, as licitações que serão realizadas, os casos de dispensa e inexigibilidade, os dados do contrato, bem como a situação física e financeira das obras contratadas, paralisadas e em andamento, de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa do TCE/TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**THIAGO SOARES CARLOS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 26/01/2021.

**Marilzan Rodrigues de Brito, Mat.3516**  
Chefe de Gabinete

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 02/2021.**

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável de servidor que indica.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 105, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, FRANCISCO TEYLOR RODRIGUES NUNES, matrícula nº 1580, lotado no Hospital Municipal, no exercício do cargo de técnico de radiologia, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 54, da Lei Municipal nº 028/1994;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de técnico de radiologia, no Município de Porto Nacional TO, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos:

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de técnico de radiologia, no Município de Porto Nacional - TO, por se tratarem de cargos inacumuláveis:

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 54, da Lei Municipal nº 028/1994;

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de técnico de radiologia, do Hospital Municipal, ocupado pelo servidor

FRANCISCO TEYLOR RODRIGUES NUNES,  
CPF 013.032.091-95,  
matrícula nº1580,  
pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de técnico de radiologia no Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**IODETE COELHO OLIVEIRA**  
Secretária municipal de Saúde

